



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 072/2024 exarado no processo administrativo nº 614/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO DJ ANDERSON MONTEIRO E DJ DÉDO QUE SE REALIZARÁ NO SÁBADO 10/08/2024 DURANTE AO EVENTO 34ª FECOBAT.**

ANDERSON MONTEIRO DE ALMEIDA CNPJ: 49.143.226/0001-30 com sede na Rua Carlos Callegaro, nº810. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 valor total de **R\$ 2.000,00(dois mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 2.000,00(dois mil reais).**

JUSTIFICATIVA: Considerando que a secretaria de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Lazer é o setor da Administração Pública responsável pelo desenvolvimento do turismo em nosso município, e uma das ações de fomento será a realização da 34ª Fecobat, que acontecerá entre os dias 08 a 11 de agosto nos Pavilhões da Fecobat, dessa forma, faz-se necessário a contratação de DJ Anderson Monteiro e DJ Dédo para animação da terceira noite da 34ª Fecobat.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 08 de Agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL